

PARECER N° : 066/2020  
RELATORA : Maria de Lourdes Santos Gil  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 057/2020  
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

## **I – RELATÓRIO**

Objetivo : “Dispõe sobre a transformação da área de 1.344,00 m<sup>2</sup> correspondente ao sistema viário da Rua Joaquim Luiz Vian, trecho entre Avenida Vitório Romanini e Alameda Armando de Salles Oliveira, na Vila Cicma e dá outras providências”.

## **II – PARECER**

Embasamento Legal : Art. 16, “caput” da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 225, I, alínea “m” do RICMA

## **CONCLUSÃO**

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.  
**FAVORÁVEL.**

**MARIA DE LOURDES SANTOS GIL**  
Relatora

## **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Aprovamos o parecer da relatora.  
Adamantina, 21 de outubro de 2020.

**PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR**  
Membro